CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 6/97

Apresentado em: 7/4/97
Aprovado em: 7/4/97
Rejeitado em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

De conformidade com o art. 233, caput e inciso III, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 6/97** (Projeto de Lei n.º 5/97, do Executivo) seja submetido à votação nominal.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 1997.

Eustáquio José da Silva
Vereador e Líder do Prefeito